

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 995/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a Portaria n. 893/2023 e o teor dos e-Docs n. 07010616905202321 e 07010614228202314,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores adiante relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Prevenção de Situação de Risco à Saúde Mental e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), conforme exposto a seguir:

I - **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR**, membro indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça;

II - **THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA**, membro indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça;

III - **WERUSKA REZENDE FUSO**, membro indicado pela Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP);

IV - **UILITON DA SILVA BORGES**, servidor indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça; e

V - **CANDICE CRISTIANE BARROS SANTANA NOVAES**, servidora indicada pela Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Tocantins (Asamp).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça